CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO ZEAGRO

Comercial Agrícola Kohatsu Ltda
Zeagro Comercial Agrícola Ltda
José Massamitsu Kohatsu
Rodrigo Kohatsu
Sumiko Shirlei Kohatsu

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0031929-02.2025.8.16.0019

COMPETÊNCIA: JUNHO DE 2026
APRESENTADO EM: AGOSTO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE AS RECUPERANDAS

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 GARANTIAS

7 PASSIVO CONTINGENTE

8 PASSIVO CONCURSAL

9 PASSIVO EXTRACONCURSAL

10 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

11 PONTOS DE ATENÇÃO

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincida com o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), estavam pendentes os seguintes documentos (destacado em vermelho):

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	Jun/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel	Jun/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, assinados	Jun/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	Jun/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	Jun/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	Jun/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	Jun/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	Jun/26	☒
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	Jun/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	Jun/26	☒
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	Jun/26	☒
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	Jun/26	☒
Extratos bancários;	Jun/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	Jun/26	☒
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia).	Jun/26	☒
Fluxo de Caixa e/ou controle de entradas e saídas mensais de produtores rurais pessoas físicas.	Jun/26	☒

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

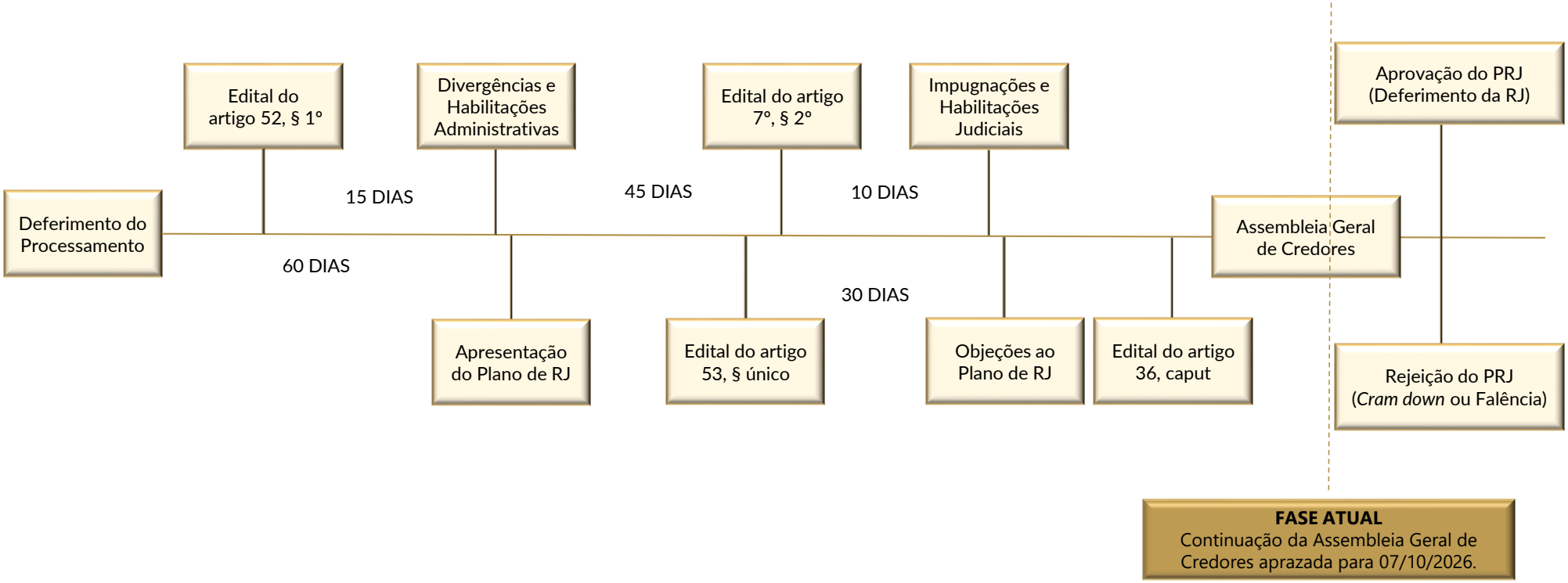

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Zeagro Comercial Agrícola LTDA** exerce atualmente **atividade** de **Comércio atacadista** especializado em outros produtos intermediários.

Outrossim, a **Comercial Agrícola Kohatsu Ltda** exerce atualmente **atividade** de **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.**

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda Zeagro Comercial Agrícola LTDA possui sua **matriz em Guarapuava/PR**, localizada na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1818.

Já a Recuperanda Comercial Agrícola Kohatsu LTDA possui sua **matriz em Irati/PR,** localizada na Rua Sete de Setembro, 206.

CAUSAS DA CRISE

De acordo com a exordial, o **Grupo Zeagro** ingressou com pedido de Recuperação Judicial em razão de uma **combinação de fatores que afetaram** significativamente sua **liquidez**. Entre os principais pontos, destacam-se:

- Queda **acentuada e instabilidade dos preços da batata**, especialmente na segunda safra de 2025;
- **Safras frustradas** e condições climáticas adversas, dificultando a produção e a comercialização;
- **Aumento da inadimplência** por parte dos clientes;
- **Pressão de dívidas de curto prazo**, afetando o fluxo de caixa;
- **Estoque elevado** de defensivos e insumos agrícolas, sem giro adequado;
- **Necessidade** contínua de **capital de giro**, com encargos financeiros elevados.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

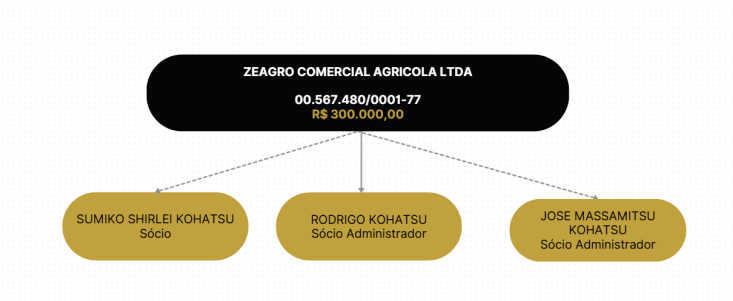

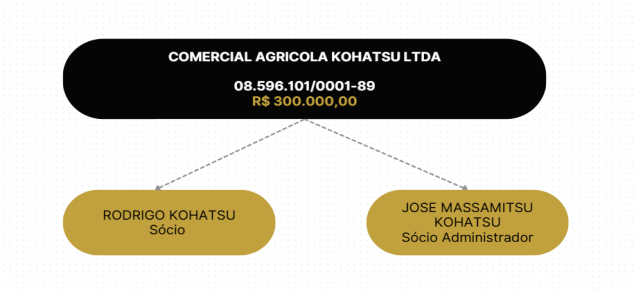

RECUPERANDAS

NOME	CPF	CNPJ	TIPO
Zeagro Comercial Agrícola Ltda.	N/A	00.567.480/0001-77	Empresa
Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.	N/A	08.596.101/0001-89	Empresa
José Massamitsu Kohatsu	147.415.209- 00	61.299.313/0001- 87	Empresário Individual
Sumiko Shirlei Kohatsu	794.351.579-04	61.299.635/0001- 26	Empresário Individual
Rodrigo Kohatsu	046.557.909-46	61.266.108/0001-15	Empresário Individual

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

De acordo com os resumos das folhas de pagamento encaminhados pelas Recuperandas, em **junho de 2026**, as Empresas contavam com **51 colaboradores**, com folha salarial total de **R$ 95 mil**, sendo:

•**Zeagro Comercial Agrícola Ltda.:** 10 funcionários;
•**Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.:** 6 funcionários;
•**Rodrigo Kohatsu:** 9 funcionários;
•**Jose Massamitsu Kohatsu e Sumiko Shirlei Kohatsu:** 26 funcionários.

Outrossim, importante mencionar que, no que diz respeito às folhas das Recuperandas, além dos colaboradores supracitados, também são compostas por **dois sócios-diretores em cada Devedora**, bem como 1 PJ em cada Empresa que desempenha a função de contador.

Ademais, cabe ressaltar que em junho de 2026 a Recuperanda **Rodrigo Kohatsu** efetuou o desligamento de 38 funcionários, gerando passivo de **R$ 141,2 mil** em rescisões, saldo integralmente pago no período em análise, conforme extratos bancários e comprovantes remetidos a esta Administração Judicial.

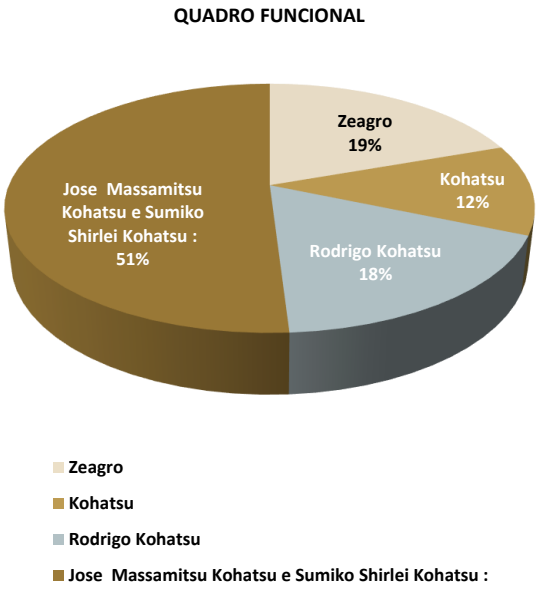

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE RURAL

O presente tópico objetiva consolidar, de forma pormenorizada, as informações detalhadas sobre a atividade rural exercida pelos produtores rurais, a fim de trazer maior transparência e detalhamento sobre o ponto, nos termos do artigo 12 do Provimento 216/2026 do CNJ.

Quanto à atividade rural exercida pelos produtores rurais integrantes do Grupo Zeagro, registra-se que a atividade rural exercida é a agricultura de soja e batata, cujas áreas de exploração são abaixo discriminadas:

Safra	Cultura	Área	Situação da Área	Estágio do Ciclo Rural	Produtividade esperada	Produtividade efetivamente colhida
25/26	Soja	1124ha	Arrendada	Já colhida	85sc/há	70sc/há
25/26	Soja	83ha	Própria	Já colhida	85sc/há	70sc/há
25/26	Batata	20ha	Arrendada	Já colhida	30t/há	35t/há
26	Batata	37ha	Própria	A colher	-	

Destaca-se que o cronograma de execução da Safra Atual está sendo seguido conforme o planejado.

No tocante às condições fitossanitárias, foram indicadas como principais pragas/doenças/planta daninhas identificadas, em relação ao plantio de batata: vaquinha, traça, broca e lagarta rosca (pragas); pinta preta, requeima e canela (doenças); azevém (plantas daninhas).

Já em relação ao cultivo de soja, foram identificados: percevejo e lagartas (pragas); mofo branco, ferrugem e oídio (doenças); buva e cravorana (plantas daninhas).

Para o controle das pragas, doenças e plantas daninhas, estão sendo aplicados inseticidas, fungicidas e herbicidas específicos, recomendados para cada fase e cada cultura.

Em complemento, a Administração Judicial informa que apresentará em breve Laudo Técnico detalhado de acompanhamento da safra, nos termos do artigo 12, § 2º, do Provimento 216/2026 do CNJ.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/CTJCeIAkzPM ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME!

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

6. GARANTIAS

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento 216/2026 do CNJ, cabe a análise atualizada das garantias, em especial aquelas que recaiam sobre a produção do produtor rural.

Primeiramente, a Administração Judicial consigna que, até o presente momento, não foram identificados desvios de garantia ou venda de bens onerados sem autorização prévia do juiz e do credor.

Questionadas quanto às garantias sobre a produção do produtor rural, as Recuperandas informaram sobre a seguinte operação:

Tipo de garantia	Objeto da garantia	Credor	Valor Original da Dívida	Data de vencimento	Situação atual	Cláusula de vencimento antecipado?
CPR	Produto	Coopertradição	R$ 545.024,80	30/04/2026	Regularizada	Não

Contudo, o contrato relativo à operação acima delineada não foi encaminhado pelas Recuperandas, impedindo a realização de análise completa e pormenorizada pela Administração Judicial para conferência das informações prestadas, razão pela qual informa que realizará a análise no próximo relatório mensal de atividades, se disponibilizada a documentação em tempo hábil.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

7. PASSIVO CONTINGENTE

No que diz respeito ao Passivo Contingente, as Recuperandas, em resposta à solicitação desta Administração Judicial, não apresentaram a relação de processos judiciais em que figura como parte ré.

Todavia, a Administração Judicial realizou o levantamento das ações nas quais as Recuperandas figurem como parte que possam influenciar no curso do processo de recuperação judicial, consoante relatório apresentado ao incidente de n° 0036280-18.2025.8.16.0019 .

Abaixo colaciona-se quadro resumo contendo a listagem dos processos principais, excluindo-se aqueles diretamente relacionados ao presente procedimento de Recuperação Judicial.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
Embargos de terceiro	0000714-95.2023.8.16.0142	R$ 200.000,00
Ação Indenizatória	0002842-73.2025.8.16.0092	R$ 50.232,00
Embargos de terceiro	0000464-30.2024.8.16.0206	R$ 495.000,00
Cumprimento de Sentença	0004509-35.2015.8.16.0031	R$ 100.000,00
Ação Declaratória	0009440-03.2023.8.16.0031	R$ 1.742.900,00
Execução de Titulo Extrajudicial	0006143-68.2024.8.16.0090	R$ 5.418.818,40
Execução de Titulo Extrajudicial	0003370-50.2025.8.16.0014	R$ 1.152.097,63
Ação Revisional	0000763-15.2025.8.16.0095	R$ 533.442,80
Execução de Titulo Extrajudicial	0011323-14.2025.8.16.0031	R$ 648.101,46
Execução de Titulo Extrajudicial	0014610-82.2025.8.16.0031	R$ 5.266.114,75
Execução de Titulo Extrajudicial	0015475-08.2025.8.16.0031	R$ 1.632.761,76
Execução de Titulo Extrajudicial	0016358-52.2025.8.16.0031	R$ 1.607.376,18
Execução de Titulo Extrajudicial	0013544-67.2025.8.16.0031	R$ 128.832,06
Execução de Titulo Extrajudicial	0013546-37.2025.8.16.0031	R$ 1.461.233,83
Reclamatórias Trabalhistas	-	R$ 382.375,72
TOTAL		**R$ 20.819.286,59**

Este quadro, elaborado a partir do levantamento realizado pela Administração Judicial oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual das Recuperandas, o que permite uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilita uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando estas informações e reportando quaisquer atualizações nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo. Esta abordagem colaborativa visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

8. PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF), conforme Mov. 179, a segunda lista de Credores das Devedoras, totalizou o montante de **R$ 85.448.362,53**. Sendo está relação de Credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

	Edital art. 52		Edital art. 7º	
CLASSE	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
CLASSE I	R$ 52.232,86	0,07%	R$ 356.381,39	0,42%
CLASSE II	R$ 1.801.470,70	2%	R$ 41.229.528,54	48%
CLASSE III	R$ 76.787.954,03	97%	R$ 37.024.497,33	43%
CLASSE IV	R$ 233.274,81	0,30%	R$ 6.837.955,27	8%
TOTAL	R$ 78.874.932,40	100%	R$ 85.448.362,53	100%

Conforme apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, ao qual, após a publicação do relatório da fase administrativa apresentou aumento de **R$ 6.573.430,13** no passivo apresentado inicialmente pelas Recuperandas.

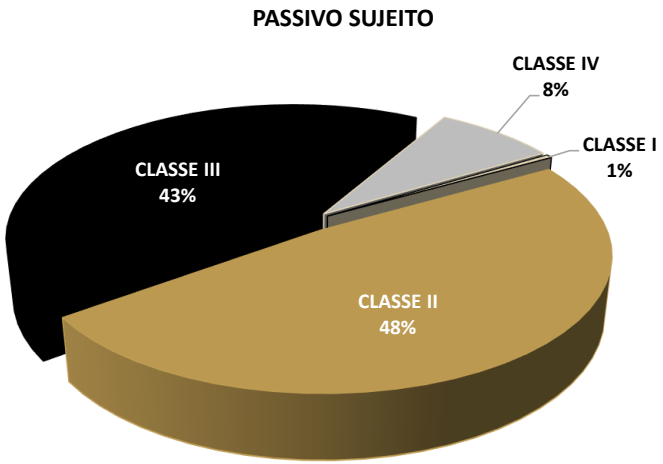

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

9. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES E OBRIGAÇÕES FISCAIS - ZEAGRO E KOHATSU

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se os Recuperandos vêm cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **junho de 2026**, observa-se que **67% do passivo (R$ 27.362 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.**

A análise do balancete, considerando o período de **janeiro a junho de 2026**, evidencia **débitos no montante de R$ 557,3 mil, indicando pagamentos de fornecedores no período.**

DESCRIÇÃO	Zeagro	Kohatsu
Saldo Inicial de Fornecedores (jan.26)	24.031.331	3.503.536
(-) Débitos	521.271	36.089
(+) Créditos	167.061	48.093
(=) Saldo Final de Fornecedores (abr.26)	**23.677.121**	**3.515.540**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **junho de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

Kohatsu	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026
C.S.L.L. ANUAL A RECOLHER	1.781	2.586	1.015
C.S.R.F A RECOLHER	149	198	261
COFINS A RECOLHER	-	-	124
CONTRIBUICAO SINDICAL/REVERSOES A REC	350	350	350
I.R.P.J. ANUAL A RECOLHER	2.463	4.850	1.468
I.R.R.F. A RECOLHER	1.700	1.858	1.878
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	2.273	2.334	2.334
TOTAL	**9.131**	**12.987**	**7.430**

Zeagro	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026
C.S.L.L. ANUAL A RECOLHER	1.415	8.704	1.022
C.S.R.F. A RECOLHER	16.837	18.598	20.345
CONTRIBUICAO SINDICAL/REVERSOES A REC	1.450	1.450	1.450
I.R.P.J. ANUAL A RECOLHER	1.600	15.242	1.438
I.R.R.F. A RECOLHER	31.794	34.454	37.150
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	25.047	28.133	27.313
TOTAL	**78.143**	**106.581**	**88.718**

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

9. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES E OBRIGAÇÕES FISCAIS - ZEAGRO E KOHATSU

Por fim, em **05/08/2026**, esta Equipe Técnica realizou consulta no portal da PGFN, a fim de verificar se as Recuperandas estavam inscritas em dívida ativa da União e do FGTS, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário. Importante destacar que não estão incluídos na lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa.

Como resultado, verificou-se que as Recuperandas **não possuem** créditos inscritos em dívida ativa no período em análise.

Consulta realizada em: https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A análise econômico-financeira será dividida em duas etapas.

Na primeira etapa, realiza-se a **análise das pessoas jurídicas (CNPJs)**, considerando os dados contábeis de forma **combinada**, mediante o **somatório das informações das Recuperandas**, possibilitando a avaliação dos **ativos, passivos e resultados**.

NOME	CPF	CNPJ	TIPO
Zeagro Comercial Agrícola Ltda.	N/A	00.567.480/0001-77	Empresa
Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.	N/A	08.596.101/0001-89	Empresa

Na segunda etapa, apresenta-se a **análise dos Produtores Rurais Empresários Individuais**, com foco na avaliação dos **fluxos de caixa individuais.**

NOME	CPF	CNPJ	TIPO
José Massamitsu Kohatsu	147.415.209- 00	61.299.313/0001- 87	Empresário Individual
Sumiko Shirlei Kohatsu	794.351.579-04	61.299.635/0001- 26	Empresário Individual
Rodrigo Kohatsu	046.557.909-46	61.266.108/0001-15	Empresário Individual

Cumpre inferir que até a finalização do presente RMA, não foram apresentadas informações sobre os Produtores Rurais Sumiko Shirlei Kohatsu, José Massamitsu Kohatsu e Rodrigo Kohatsu, notadamente os fluxos de caixa de março, abril, maio e junho de 2026. Tão logo recebidos, os documentos serão analisados e apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO - COMBINADO (ZEAGRO E KOHATSU)

De início, cumpre inferir que a presente análise econômico-financeira contempla as informações contábeis das Recuperandas **Zeagro Comercial Agrícola Ltda. e Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.**

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICAS (R$)	31/05/2026	30/06/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**39.373.120**	**39.004.954**	**-1%**	**95%**
DISPONÍVEL	181.334	170.110	-6%	0%
CLIENTES	24.526.836	24.156.348	-2%	59%
OUTROS CRÉDITOS	10.887.176	10.894.891	0%	27%
ESTOQUES	3.777.775	3.783.606	0%	9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.966.558**	**1.954.751**	**-1%**	**5%**
OUTROS CRÉDITOS	23.387	23.387	0%	0%
INVESTIMENTOS	168.368	169.280	1%	0%
IMOBILIZADO	1.774.802	1.762.083	-1%	4%
TOTAL DO ATIVO	**41.339.677**	**40.959.705**	**-1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO ATIVO

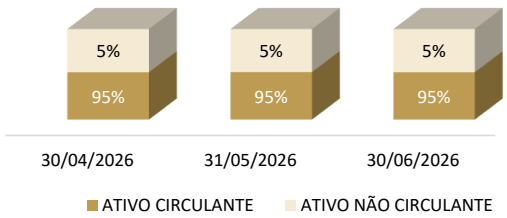

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou retração de **1%**, passando de **R$ 39.373 mil** em 31/05/2026 para **R$ 39.004 mil** em 30/06/2026, representando **95% do total dos bens e direitos** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

- **Disponível**, que passou de **R$ 181 mil** para **R$ 170 mil** (**-6%**);
- **Clientes**, de **R$ 24.526 mil** para **R$ 24.156 mil** (**-2%**).

Por outro lado, observa-se incremento em:

- **Outros Créditos**, de **R$ 10.887 mil** para **R$ 10.894 mil** (**+0,1%**);
- **Estoques**, que aumentaram de **R$ 3.777 mil** para **R$ 3.783 mil** (**+0,2%**).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** registrou redução de **1%**, passando de **R$ 1.966 mil** em 31/05/2026 para **R$ 1.954 mil** em 30/06/2026, representando **5% do total** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

- **Imobilizado**, que passou de **R$ 1.774 mil** para **R$ 1.762 mil** (**-1%**).

Os **Outros Créditos** não registraram variação no período, mantendo o saldo de **R$ 23 mil**.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO - COMBINADO (ZEAGRO E KOHATSU)

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICAS (R$)	31/05/2026	30/06/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**58.456.640**	**58.370.053**	**0%**	**143%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.128.995	13.386.158	2%	33%
FORNECEDORES	27.704.478	27.362.272	-1%	67%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	87.963	66.500	-24%	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	395.871	416.289	5%	1%
ADIANTAMENTO A CLIENTES	17.139.333	17.138.833	0%	42%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(17.116.963)**	**(17.410.347)**	**2%**	**-43%**
CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000	0%	1%
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS	(21.174.253)	(21.174.253)	0%	-52%
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	4.760.979	4.760.979	0%	12%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.303.689)	(1.597.073)	23%	-4%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**41.339.677**	**40.959.705**	**-1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO PASSIVO

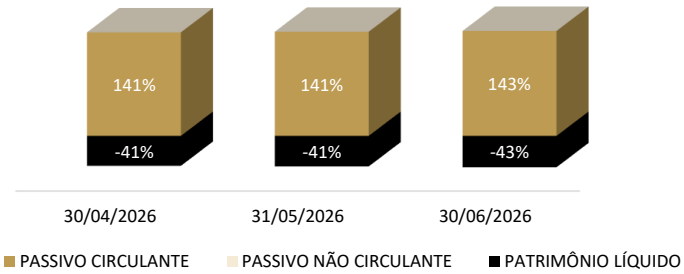

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** registrou redução de **0,1%**, passando de **R$ 58.456 mil** em 31/05/2026 para **R$ 58.370 mil** em 30/06/2026, representando **143% do total**, reflexo do Patrimônio Líquido negativo do grupo.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Empréstimos e Financiamentos**, que passou de **R$ 13.128 mil** para **R$ 13.386 mil** (**+2%**);
- **Obrigações Trabalhistas**, de **R$ 395 mil** para **R$ 416 mil** (**+5%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Fornecedores**, de **R$ 27.704 mil** para **R$ 27.362 mil** (**-1%**);
- **Obrigações Tributárias**, que passou de **R$ 87 mil** para **R$ 66 mil** (**-24%**).

A rubrica de **Adiantamento a Clientes** passou de **R$ 17.139 mil** para **R$ 17.138 mil** (redução de R$ 1 mil).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo nos períodos analisados, passando de **-R$ 17.116 mil** em 31/05/2026 para **-R$ 17.410 mil** em 30/06/2026 (**+2%**). Este movimento reflete o **Resultado do Exercício**, que passou de **-R$ 1.303 mil** para **-R$ 1.597 mil** (**+23%**) no período. As demais rubricas do PL não apresentaram variação no período em análise.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONTRATIVO DE RESULTADO (DESACUMULADO) - COMBINADO (ZEAGRO E KOHATSU)

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período Desacumulado**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	31/05/2026	30/06/2026	AH
RECEITA BRUTA	**727.644**	**81.447**	**-89%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(32.743)**	**(956)**	**-97%**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**694.901**	**80.491**	**-88%**
(-) CUSTOS	**(727.319)**	**(73.034)**	**-90%**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**(32.418)**	**7.457**	**-123%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(274.606)**	**(279.292)**	**2%**
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(80.166)	(111.817)	39%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(166.558)	(160.816)	-3%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(27.882)	(6.658)	-76%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	-	-	-
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(307.023)**	**(271.835)**	**-11%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**16.605**	**(21.550)**	**-230%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	36.452	12.260	-66%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(19.847)	(33.810)	70%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(290.418)**	**(293.385)**	**1%**
(-) IR e CSLL	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(290.418)**	**(293.385)**	**1%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou redução de **89%**, passando de **R$ 728 mil** em 31/05/2026 para **R$ 81 mil** em 30/06/2026. Após deduções de **R$ 1 mil** (**-97%** em relação ao mês anterior), a **Receita Líquida** atingiu **R$ 80 mil** no período.

Os **Custos** somaram **R$ 73 mil** (**-90%**), resultando em um **Resultado Operacional Líquido** positivo de **R$ 7 mil**, ante resultado negativo de **R$ 32 mil** em 31/05/2026 (variação de **-123%**).

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 279 mil** (**+2%**), compostas por **Despesas Gerais e Administrativas** de **R$ 112 mil** (**+39%**), **Despesas com Vendas** de **R$ 161 mil** (**-3%**) e **Despesas Tributárias** de **R$ 7 mil** (**-76%**).

O **Resultado Antes do Resultado Financeiro** encerrou negativo em **R$ 272 mil**, ante resultado negativo de **R$ 307 mil** em 31/05/2026 (variação de **-11%**).

O **Resultado Financeiro** registrou resultado negativo de **R$ 22 mil** (**-230%**), composto por **Receitas Financeiras** de **R$ 12 mil** (**-66%**) e **Despesas Financeiras** de **R$ 34 mil** (**+70%**).

Ao final, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou negativo em **R$ 293 mil**, ante resultado negativo de **R$ 290 mil** de 31/05/2026 (variação de **1%** no período).

RESULTADO LÍQUIDO

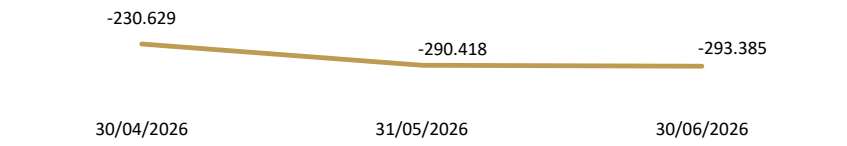

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO - COMBINADO (ZEAGRO E KOHATSU)

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** das Recuperandas nos últimos quatro períodos analisados.

ÍNDICES	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,71	0,71	0,70
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,003	0,003	0,003
LIQUIDEZ SECA	0,60	0,61	0,60
LIQUIDEZ CORRENTE	0,68	0,67	0,67

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

EVOLUÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ

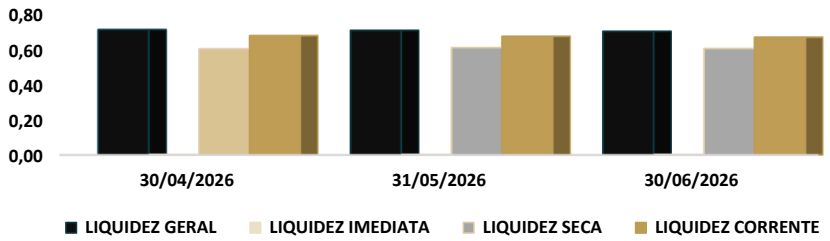

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento das Recuperandas** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	100%	100%	100%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0%	0%	0%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

EVOLUÇÃO ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

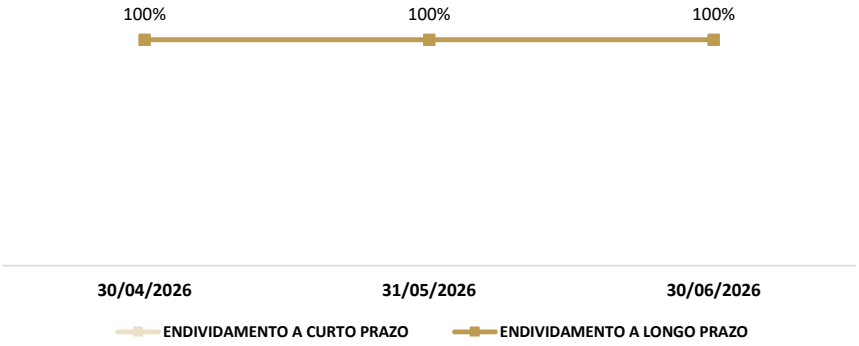

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

RELATÓRIO ENTRADAS E SAÍDAS – PRODUTOR RURAL (JOSE MASSAMITSU E RODRIGO KOHATSU)

Apresenta-se, a seguir, a análise dos **Produtores Rurais Empresários Individuais**, com foco na avaliação dos Relatórios de Entradas e Saídas disponibilizados à Administração Judicial.

NOME	CPF	CNPJ	TIPO
José Massamitsu Kohatsu	147.415.209- 00	61.299.313/0001- 87	Empresário Individual
Sumiko Shirlei Kohatsu	794.351.579-04	61.299.635/0001- 26	Empresário Individual
Rodrigo Kohatsu	046.557.909-46	61.266.108/0001-15	Empresário Individual

A produtora Sumiko Shirlei Kohatsu e o José Massamitsu Kohatsu são casados sob o regime de comunhão universal de bens e exercem a atividade de produção rural em conjunto. Como não apresentam declaração de Imposto de Renda em separado, **o fluxo de caixa identificado/nomeado como sendo de José Massamitsu Kohatsu deve ser considerado também como fluxo de caixa da produtora Sumiko Shirlei Kohatsu,** por força da unidade patrimonial e da exploração conjunta da atividade rural - informação prestada pelos representantes das Recuperandas.

De início, cumpre registrar que **nenhum dos três Recuperandos apresentou os Relatórios de Entradas e Saídas referentes às competências de março, abril, maio e junho de 2026**, razão pela qual a análise permanece limitada à documentação mais recente disponibilizada.

Foram apresentados os Relatórios de Entradas e Saídas relativos à competência de **fevereiro de 2026**, contendo os valores totais das receitas auferidas e das despesas incorridas no período.

Assim, considerando tratar-se da documentação mais recente disponibilizada até a data de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, a análise apresentada a seguir tem por base os demonstrativos referentes à competência de **fevereiro de 2026.**

JOSE E SUMIKO	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
fev/26	-	6.069.911	(9.464.438)	(3.394.527)

RODRIGO	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
fev/26	-	1.645.378	(1.482.836)	162.543

Os Produtores Rurais apresentaram entradas e saídas no mês em análise, finalizando fevereiro de 2026 com **R$ 3.394 mil negativos (Sr. José e Sra. Sumiko)** e **R$ 162 mil (Sr. Rodrigo).**

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

11. PONTOS DE ATENÇÃO

RMA MARÇO.26 (COMPETÊNCIA JANEIRO.26):

Foi verificado por esta Equipe Técnica que **os saldos finais apurados em dezembro de 2025 não correspondem aos saldos iniciais registrados em janeiro de 2026** nas rubricas apresentadas na tabela ao lado, indicando alteração nos saldos de abertura entre os períodos analisados.

Zeagro			
Rubrica	**Saldo Final 31/12/2025**	**Saldo Inicial 31/01/2026**	**Diferença**
Disponível	113.683	-39.298	(152.981)
Clientes	29.680.823	29.994.196	313.373
Empréstimos e Financiamentos	10.236.660	9.960.333	(276.327)
Fornecedores	23.931.462	24.031.331	99.869
Outras Obrigações	19.189.865	19.398.755	208.890

Kohatsu			
Rubrica	**Saldo Final 31/12/2025**	**Saldo Inicial 31/01/2026**	**Diferença**
Disponível	89.286	189.286	100.000
Empréstimos e Financiamentos	2.767.784	2.867.784	(100.000)
Impostos a Recolher	4.465	4.615	(150)

RMA´S MAIO.26 À AGOSTO.26 (COMPETÊNCIAS MARÇO.26 À JUNHO.26):

Até a finalização dos RMAs, não foram apresentadas informações sobre os produtores rurais pessoas físicas**,** notadamente os fluxos de caixa em março/26, abril/26, maio/26 e junho/26. Tão logo recebidos, os documentos serão analisados e apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

RMA AGOSTO.26 (COMPETÊNCIA JUNHO.26):

Em junho de 2026 a Recuperanda **Rodrigo Kohatsu** efetuou o desligamento de 38 funcionários, gerando passivo de **R$ 141,2 mil** em rescisões. Questiona-se a Recuperanda a origem das demissões ocorridas no período e como isso afeta as atividades diárias da empresa.

Verificou-se queda de R$ 646 mil (89%) na Receita Bruta do Grupo Zeagro entre 31/05/2026 e 30/06/2026, com o montante passando de R$ 728 mil para R$ 81 mil no período. Constatou-se, no mesmo período, queda de R$ 654 mil (90%) nos Custos, que passaram de R$ 727 mil para R$ 73 mil.

Esta Equipe Técnica irá questionar os representantes das Devedoras. Tão logo recebidas as respostas, esta Administração Judicial irá analisá-las e apresentar as considerações pertinentes em próximo Relatório Mensal de Atividades.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 22/04/2026
Situação: vigente (prorrogado)

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

HONORÁRIO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, havia valores em atraso referente aos **honorários devidos à Administração Judicial.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 05/08/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas.

CARTÓRIO	CNPJ/CPF	QTD. TÍTULOS
Zeagro Comercial Agrícola LTDA.	00.567.480/0001-77	65
Comercial Agrícola Kohatsu LTDA.	08.596.101/0001-89	12
José Massamitsu Kohatsu	147.415.209- 00	7
Sumiko Shirlei Kohatsu	794.351.579-04	1
Rodrigo Kohatsu	046.557.909-46	2
	TOTAL	87

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do **Grupo Zeagro.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR, 13 de agosto de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/PR 130.741

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Isabela Reinaldo Dalla Vecchia
CRC/SC 046.131/O

Jorge Augusto Derviche Casagrande
OAB/PR 53.927

Bianca Morais da Silva
OAB/RS 113.625

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 439.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Agosto 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU SUTLA B2DAE TUC6U